Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

DESIS no RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 107.923 - PR (2019/0031148-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO ROGERIO SCHIETTI CRUZ**
REQUERENTE	:	LUANA CAROLINA BARBOSA LIMA (PRESO)
ADVOGADO	:	ELAINE FERNANDES MEIRA - PR021011
REQUERIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO

LUANA CAROLINA BARBOSA LIMA, por intermédio da petição n. 00158927/2019, pleiteia: "Vossa Excelência se digne homologar a presente desistência, a fim de extinguir o processo sem julgamento de mérito" (fl. 271). De acordo com Magistrado de primeira instância, às fls. 261-266, em 4/2/2019, foi concedida à recorrente a substituição da prisão preventiva pela domiciliar.

À vista do exposto, **homologo o pedido de desistência**.

Publique-se e intimem-se.

Brasília (DF), 02 de abril de 2019.

Ministro **ROGERIO SCHIETTI CRUZ**